



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

Projeto de Lei nº 3.928/2025

Autor: Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Designo Relator o Vereador Germano Silva de Oliveira
Em, 08 de dezembro de 2025.

Luís Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Reconhece como sendo de Utilidade Pública a Associação Casa de Repouso Vida Plena Sênior”, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e está a mesma em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Germano Silva de Oliveira
Membro

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Claudio Valdemir M. de Oliveira
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro
